

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



## PORTARIA Nº 050 - REITOR/2014

Dispensa servidora do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar PATRÍCIA MEIRA RODRIGUES DE LUNA – MASP 1161118-3, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100272, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de abril de 2014.

Professor João dos Reis Canela REITOR